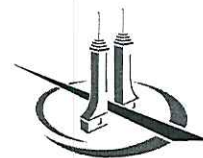




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



CMU 000134-126 07/11/2022 10:35

Projeto de Lei n.º 025/2022-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 29 /2022.

Autoriza a abertura de crédito suplementar, no
Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.494.505,60.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 4.494.505,60**, com a classificação abaixo descrita, códigos:

09.01 – Secretaria Municipal de Educação.

1236141354.201 – Garantir a Merenda de Qualidade nas Escolas da Rede Municipal. Merenda nas Férias.

33903000 – Material de Consumo (1658).

Fonte de Recurso: 1036 Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE-FNDE.

VALOR: R\$ 519.370,00

1236541354.201 – Garantir a Merenda de Qualidade nas Escolas da Rede Municipal. Merenda nas Férias.

33903000 – Material de Consumo (1656).

Fonte de Recurso: 1036 Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE-FNDE.

VALOR: R\$ 519.370,01

1236141344.197 – Manutenção da Frota.

33903000 – Material de Consumo (1644).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 50.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1645).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 20.000,00

1236141354.202 – Modernização das Cozinhas Escolares.

33903000 – Material de Consumo (1659).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 100.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1660).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 200.000,00

1236141374.204 – Higienização, Manutenção e Adequações das Estruturas Físicas das Escolas, Incluindo Espaços de Recreação e Práticas Desportivas Escolares, para o Regular Funcionamento das Escolas.

33903000 – Material de Consumo (1073).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 371.586,27

33903900 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1074).

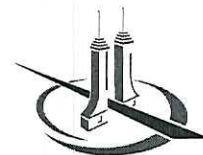
Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 150.000,00

91



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



1236141374.205 – Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos e Investimentos em Ações e Projetos Educativos Voltados ao Combate à Violência Contra Crianças, Adolescentes e Mulheres e para o Enfrentamento a Todas as Formas de Discriminação em Nossa Sociedade.

33903000 – Material de Consumo (1076).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 150.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1077).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 100.000,00

1036141374.206 – Aquisição de Mobiliários, Equipamentos Tecnológicos, Eletrodomésticos, Ferramentas e Veículos.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1079).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 500.000,00

1236141374.207 – Segurança na Escola.

33903000 – Material de Consumo (1081).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 100.000,00

1236141374.208 – Gestão Democrática.

33903000 – Material de Consumo (1083).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 100.000,00

1236541384.211 – Higienização, Manutenção e Adequações das Estruturas Físicas das Escolas, Incluindo Espaços de Recreação e Práticas Desportivas Escolares, para o Regular Funcionamento das Escolas.

33903000 – Material de Consumo (1117).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 300.000,00

33903900 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1118).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 150.000,00

1236541384.212 – Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos.

33903000 – Material de Consumo (1120).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 150.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1121).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 50.000,00

1236541384.213 – Aquisição de Mobiliários, Equipamentos Tecnológicos, Eletrodomésticos, Ferramentas e Veículos.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1123).

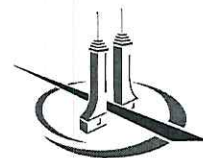
Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 500.000,00

90



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



1236541384.214 – Segurança na Escola.

33903000 – Material de Consumo (1125).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 100.000,00

1236541384.215 – Gestão Democrática.

33903000 – Material de Consumo (1127).

Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação.

VALOR: R\$ 100.000,00

32.01 – Secretaria Municipal de Cultura.

1339241414.221 – Cultura para Todos, Implantação de Monumentos Artísticos e Valorização e Promoção da Cultura Brasileira, Gaúcha e Investimentos em Infraestrutura, Organização de Festas Populares da Cultura Brasileira.

44905100 – Obras e Instalações (1663).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 264.179,32

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior a redução da seguinte dotação:

17.01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

9999999990.009 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

9999999902 – Reserva de Contingência (1663).

Fonte de Recurso: 0001 Livre.

VALOR: R\$ 264.179,32

Superávit financeiro vinculado ao Programa Merenda Escolar (1036), repassado a Conta 55121-X, Agência 0045 – Banco do Brasil, no:

VALOR: R\$ 1.038.740,01

Superávit financeiro vinculado ao Programa Salário Educação (1034), repassado a Conta 672001-2, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, no:

VALOR: R\$ 3.191.586,27

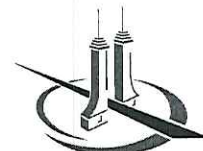
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2022.


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º ____/2021** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.494.505,60**”.

Esta abertura de crédito adicional especial visa alocar recursos em rubricas:

a) da Secretaria Municipal de Educação, na:

1. Funcional: Garantir a Merenda de Qualidade nas Escolas da Rede Municipal. Merenda nas Férias, Categoria Econômica de Material de Consumo (1658), Fonte de Recurso: 1036 Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE-FNDE; e,

2. Funcional: Garantir a Merenda de Qualidade nas Escolas da Rede Municipal. Merenda nas Férias, Categoria Econômica de Material de Consumo (1656), Fonte de Recurso: 1036 Programa Nacional Alimentação Escolar – PNAE-FNDE, ambas por superávit para aquisição de merenda escolar;

3. Funcional: Manutenção da Frota, Categoria Econômica de Material de Consumo (1644); e, na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1645), Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação;

4. Funcional: Modernização das Cozinhas Escolares, Categoria Econômica de Material de Consumo (1659); e, na Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente (1660), Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação;

5. Funcional: Higienização, Manutenção e Adequações das Estruturas Físicas das Escolas, Incluindo Espaços de Recreação e Práticas Desportivas Escolares, para o Regular Funcionamento das Escolas; Categoria Econômica de Material de Consumo (1073); e, na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (1074), Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação;

6. Funcional: Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos e Investimentos em Ações e Projetos Educativos Voltados ao Combate à Violência Contra Crianças, Adolescentes e Mulheres e para o Enfrentamento a Todas as Formas de Discriminação em Nossa Sociedade, Categoria Econômica de Material de Consumo (1076); e, na Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente (1077), Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação;

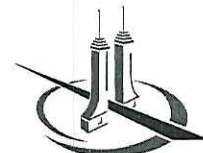
7. Funcional: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos Tecnológicos, Eletrodomésticos, Ferramentas e Veículos, Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente (1079), Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação;

8. Funcional: Segurança na Escola, Categoria Econômica de Material de Consumo (1081), Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação;

9. Funcional: Gestão Democrática, Categoria Econômica de Material de Consumo (1083), Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



10. Funcional: Higienização, Manutenção e Adequações das Estruturas Físicas das Escolas, Incluindo Espaços de Recreação e Práticas Desportivas Escolares, para o Regular Funcionamento das Escolas, Categoria Econômica de Material de Consumo (1117); e, na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1118), Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação;

11. Funcional: Aquisição de Materiais Didáticos Pedagógicos, Categoria Econômica de Material de Consumo (1120); e, na Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente (1121), Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação;

12. Funcional: Aquisição de Mobiliários, Equipamentos Tecnológicos, Eletrodomésticos, Ferramentas e Veículos, Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente (1123), Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação;

13. Funcional: Segurança na Escola, Categoria Econômica de Material de Consumo (1125), Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação; e

14. Funcional: Gestão Democrática, Categoria Econômica de Material de Consumo (1127), Fonte de Recurso: 1034 Transferência Salário Educação, todas estas dotações com valores de superávit para ações da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

b) da Secretaria Municipal de Cultura, na Funcional: Cultura para Todos, Implantação de Monumentos Artísticos e Valorização e Promoção da Cultura Brasileira, Gaúcha e Investimentos em Infraestrutura, Organização de Festas Populares da Cultura Brasileira, Categoria Econômica de Obras e Instalações (1663), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para empenhar a reforma do telhado do Teatro Municipal Rosalina Pandolfo Lisboa.

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que tratam este Projeto as reduções de dotações da Reserva de Contingência; de superávit financeiro do Programa Merenda Escolar (1036), repassado a Conta 55121-X, Agência 0045 – Banco do Brasil e superávit financeiro vinculado ao Programa Salário Educação (1034), repassado a Conta 672001-2, Agência 2844 – Caixa Econômica Federal, conforme extratos, em anexo.

Por todo o exposto e certo na pronta atenção e compreensão de Vossa Excelência e demais pares, solicito seja este projeto apreciado em regime de urgência, nos termos do artigo 82, da Lei Orgânica do Município, reafirmando, nesta oportunidade, protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	1135	Crédito Orçamentário	1 Ordinário
Órgão..... =	17	PRESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Unidade Orçamentária... =	17.01	PRESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Funcional..... =	999999999	Reserva de Contingência	
Projeto/Atividade..... =	0003000	PRESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Natureza da Despesa... =	9.9.99.99.99.00.00	PRESERVA DE CONTING. EXERC. ADIC. P. EXEC	
Fonte de Recursos..... =	1	Recursos Lícitos	
Detalhamento da Fonte. =	0	Sem Detalhamento	

Saldo de 01/01/2022 até 21/02/2022

Dotação Inicial..... =	519.450,77
Crédito Suplementar..... =	0,00
Redução Orçamentária.... =	0,00
Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponível..... =	519.450,77

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Unidade Gestora: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Conta Contábil: 8271 Banco do Brasil c/a 55121-X - PNAE/FNDE-Merenda Escolar - Banco: 001 Agência: 45 -0 Conta Corrente: 55121-X

Nível Contábil: 1.1.1.1.1.50.03.01.04.16.001

Período: 01/01/2022 até 01/01/2022

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permanente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	1.445.884,53	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	1.445.884,53
Débitos:	0,00	Débitos:	0,00	Débitos:	0,00
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	1.445.884,53	Saldo Atual:	0,00		

Movimentação									
UG	Lanço	Data	Histórico	Credor	N.º Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa
0000	106258	01/01/2022	Implantação de Saldos. Implantação de saldos exercício 2021.						
								1567 F	
								Saldo Atual:	1.445.884,53 +
								Saldo Atual:	1.445.884,53 +

Movimentação - Atributo Financeiro		Movimentação - Atributo Permanente		Movimentação Contábil	
Saldo Anterior:	3.268.230,47	Saldo Anterior:	0,00	Saldo Anterior:	3.268.230,47
Débitos:	0,00	Débitos:	0,00	Débitos:	0,00
Créditos:	0,00	Créditos:	0,00	Créditos:	0,00
Saldo Atual:	3.268.230,47	Saldo Atual:	0,00		

Movimentação									
UG	Lanço	Data	Histórico	Credor	Nº Documento e Data	Empenho	Sub	Receita	Despesa
0000	106456	01/01/2022	Implantação de Saldos. Implantação de saldos exercício 2021.						
								1567 F	
								Saldo Atual:	3.268.230,47 +